Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282
Cep: 17230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Publicada no jornal DA BICA
em JULHO/98
pag. 5
ADEMAR CAFEO

LEI Nº 1.905
DE 29 DE JUNHO DE 1998

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO E TERMOS DE ADITAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO NA MODALIDADE DE PROGRAMAÇÃO GLOBAL OU ISOLADA, ATRAVÉS DO PRODEC.

ABIBI ÁZAR, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e respectivos termos aditivos com a Caixa Econômica Federal, visando a implantação de projeto na modalidade de programação global ou isolada, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário-PRODEC, da CAIXA, no Núcleo Habitacional Irmãos Franceschi- Itapuí-SP.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, serão cobertas com recursos constantes do orçamento municipal para o corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE JUNHO DE 1998

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor